



ESTADO DA PARAÍBA
SANTANA DE MANGUEIRA – PB
Rua Joana Amélia, s/n – Centro
CEP: 58.985-000 - CNPJ: 01.795.508/0001-96
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O CMS DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e:

1 - CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a atenção à saúde através da participação na 4ª Conferências Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas a adesão municipal ao formato Macrorregional da realização da 4ª Conferências Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 09 de abril de 2024.

Luiza Inácio Ferreira

Presidente do CMS